



LEI N. 6.756, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, nº 6.657 de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam incluídas as metas e as ações na *Lei nº 6.378, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 16 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1633 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 5024 SAÚDE SOLIDÁRIA
AÇÃO: 3052 MANTER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Metas	Unidade de Medida	2017
CONTRIBUIÇÕES	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam incluídas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.*

Art. 3º – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de **RS 15.600,00** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
16	1633	10	302	5024	3052	114	CRIAR 335041	15.600,00



Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de RS15.600,00 será REDUZIDA DA DESPESA 1009.

ÓRGÃO: 05- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 - FESURV
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 4000 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2712 - MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Metas	Unidade de Medida	2017
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2017.

Art. 6º - Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de RS 1.126.703,46 para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor RS
05	0525	12	122	4000	2712	113	CRIAR 339067	1.126.703,46

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de RS1.126.703,46 será POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ÓRGÃO: 17- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01737 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 5013 PROGRAMA GESTÃO SOCIAL SOLIDARIO
AÇÃO: CRIAR - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Metas	Unidade de Medida	2017
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	ETAPAS	3
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	4
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	5
DIÁRIAS - CIVIL	ETAPAS	6



Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659, de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 9º – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 100.000,00** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	1737	08	244	5013	CRIAR	129	339036	35.000,00
17	1737	08	244	5013	CRIAR	129	339030	50.000,00
17	1737	08	244	5013	CRIAR	129	339039	10.000,00
17	1737	08	244	5013	CRIAR	129	339014	5.000,00

Art. 10 - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$100.000,00** será **POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

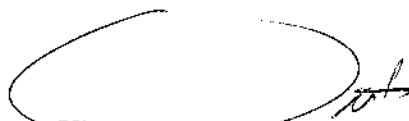
Art. 11- O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir os créditos especiais aprovados nesta lei para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 12 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.657, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 13 -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, Lei nº 6.657, de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE,
Estado de Goiás, aos 03 de outubro de 2017.


Vinícius Fonseca Campos
PROCURADOR – GERAL


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado às fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 03 de 10 de 2017
Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula: 2207